Unidade-Disciplina-Trabalho

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ PRÍNCIPE

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRURAS E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO MINISTRO

COMUNICADO DE IMPRENSA

Reação do Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais ao artigo de opinião "As crianças num Infantário" publicado no Téla Nón

Trata-se do artigo de opinião da autoria do cidadão Adelino Cardoso Cassandra, divulgado no dia 22 de junho do ano corrente, no jornal digital Téla Nón, que dá conta de uma suposta sabotagem deste ministério (ou do Ministro) ao processo negocial com uma determinada empresa (escolhemos não citar o nome da mesma) sobre um projeto para instalação e fornecimento de energia fotovoltaica para a Região Autónoma do Príncipe (RAP).

Em primeiro lugar, frisamos que o Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN) tal como o Governo, tem sempre como prioridade defender os interesses públicos e apostar nas melhores políticas e serviços para assegurar o bem-estar de todos os santomenses.
A expetativa do Governo é de que possamos continuar com o programa do Plano de Emergência Energética e de Transição Energética para uma energia limpa, acessível, sustentável e de baixo custo, o que passa absolutamente pela aposta nas energias renováveis. E é com este propósito que estamos a trabalhar e a aprender, tal como crianças no infantário, gatinhando e melhorando os nossos conhecimentos sobre estes e outros temas científicos e técnicos sobre desenvolvimento sustentável.

Em segundo lugar, destacar que este ministério privilegia o debate público saudável, aberto, frontal e sem conclusões pré-concebidas sobre qualquer tema ou projecto desta tutela ministerial. Qualquer cidadão tem o direito de solicitar em privado ou publicamente, informações e esclarecimentos sobre quaisquer projectos ou políticas públicas levadas a cabo por qualquer governante, e estes, têm o dever de prestar os esclarecimentos possíveis e disponíveis, sempre dentro de um quadro próprio e de respeito mútuo e de urbanidade.
Apesar da forma e do conteúdo do artigo (que lamentamos), consideramos ser importante e necessário trazer à público os esclarecimentos e as razões subjacentes a uma hipotética desistência da empresa em causa do projecto energético trazido à colação.

Queremos esclarecer antes de tudo, que não se trata de uma nota ou declaração contra a empresa responsável pelo projecto, nem contra os seus agentes ou dirigentes. Sucede

porém, que o articulista traz à público informações muito detalhadas e específicas que têm estado sobre a mesa de negociações, e sobretudo, exibe conhecer o conteúdo da última carta da empresa dirigida ao Ministro. A referida carta é datada de 9 de Junho e remetida via email no dia 15 do mesmo mês, tendo sido despachada no mesmo dia e pela mesma via para os sectores competentes para o devido tratamento. Não sendo o articulista membro oficial de nenhum órgão de governação central ou regional, nem tão pouco, fazendo parte de sectores técnicos competentes, estranha-nos o facto do mesmo estar na posse de detalhes sobre o projecto, e particularmente do conteúdo da carta dirigida ao Ministro.

A empresa citada pelo articulista é uma entidade global de energia, sendo que o seu Grupo Empresarial está em 14 países e 4 continentes. Lamentamos profundamente que o projecto dedicado à Ilha do Príncipe não reflectisse a realidade jurídica de São Tomé e Príncipe, nem a particularidade da Região Autónoma de Príncipe, que sofre de dupla insularidade.

Em relação ao processo negocial reportado, temos o dever de repor a verdade dos factos, e muito resumidamente esclarecer que:

1. A equipa da citada empresa representada pelo seu Diretor de Relações Internacionais foi recebida ao mais alto nível do Governo em 19 de Julho de 2019, que contou com a presença de Suas Excias, o Primeiro Ministro e Chefe do Governo, o Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais e o seu Assessor para Energia, o Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, o então Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional para Finanças, a Presidente do Conselho de Administração da AGER e respetivos Administradores, o Diretor Geral de EMAE e respetivos Diretores. Várias outras reuniões e diferentes contactos foram sendo feitos a diferentes níveis, tanto em STP como no estrangeiro ao longo deste intervalo de tempo.

2. Para o tal encontro ao mais alto nível, estavam em cima da mesa, essencialmente, uma proposta inicial da Central Solar Fotovoltaica a ser instalada nas proximidades do Aeroporto do Príncipe com capacidade de 4.75 MWp e 3.5 MWh em baterias, a uma tarifa de €225 por MWh, ou seja, 22.5 cêntimos de € por KWh. A proposta concebia igualmente, a criação de uma entidade privada em modalidade de gestão de Parceria Pública Privada (PPP) para produzir e vender energia à EMAE. Esta entidade PPP teria de ser liderada e administrada pela empresa proponente do projecto, embora esta se comprometesse em financiar somente um terço do mesmo projecto. Ou seja, a tal PPP que estaria percentualmente distribuída tendo o Estado Santomense 68%, a "Empresa proponente" 30% e operadores locais 2%, não dispõe de financiamento total para o projecto. Foi solicitada numa primeira fase ao Governo Santomense a emissão de Carta de Conforto para que a empresa proponente, em nome da PPP, angariasse fundos necessários para cobrir o financiamento do projecto. Trata-se de um procedimento normal nestas situações, entretanto, este mecanismo ficou posto de lado, porque o Banco Mundial proibiu ao Governo Santomense de emitir tais Cartas.

3. Não foi apresentado um plano de tratamento de baterias após a sua vida útil, tendo em conta, a legislação ambiental nacional de tratamento de resíduos no âmbito da

salvaguarda ambiental, particularmente para o caso da Ilha do Príncipe enquanto reserva Mundial da Biosfera.

4. Resultaram do encontro, recomendações tais como: a reconfiguração do projeto para adaptá-lo à nossa realidade técnica, jurídica e tarifária; revisão das incongruências verificadas nos aspectos do site e entreposto para a instalação dos painéis solares; estudo do impacto ambiental; a revisão da tarifa proposta; a necessidade de combinar a central fotovoltaica com uma futura central de hidroeléctricas sobre o rio Papagaio; observação da lei de investimentos privados estrangeiros em vigor; identificação de mecanismos financeiros alternativos para sustentar o projecto, entre outros. Sobre o aspecto financeiro, foi dito que o Estado Santomense não iria financiar e teria dificuldades em fazer parte da PPP no cumprimento da Lei do Sector Eléctrico.

5. Durante várias negociações e contactos, fizemos saber aos nossos interlocutores que não seria aceitável a tarifa proposta pelos mesmos. Vários argumentos sustentavam a nossa posição, designadamente: os valores de compra e venda de energia de origem solar fotovoltaico que se praticam ao nível internacional já muito abaixo dos 12 cêntimos de euro por KWh; o facto de termos como referências, propostas submetidas por várias outras empresas do sector fotovoltaico que apresentaram tarifas com valores entre 9 e 12 cêntimos de euro por KWh para instalação e comercialização de energia fotovoltaica na Ilha de São Tomé; recomendações de consultores e especialistas internacionais. **Frisar que várias destas empresas manifestaram o interesse de estender as suas propostas para a ilha do Príncipe praticando as mesmas tarifas apresentadas para São Tomé.**

6. Mais adiante, tivemos outro argumento que impossibilitou-nos definitivamente, de considerar a proposta da tal empresa para Príncipe. Vejamos: no final do primeiro trimestre do ano 2020 terminamos as negociações e avançamos para a fase de assinatura dos primeiros contratos para instalação das primeiras Centrais Solar Fotovoltaicas no país (ilha de São Tomé), no âmbito do Plano do Governo de Emergência Energética e de Transição Energética, cujos valores de tarifas de compra e venda de electricidade negociadas cifravam entre 9 e 11 cêntimos de euro por KWh. Após partilharmos estes mesmos contratos, que careciam de confirmação final, com o nosso principal parceiro, o Banco Mundial (BM), este considerou os valores como muito elevados. Entre este e outros argumentos discordantes, o BM exigiu ao Governo a anulação dos contratos, o que provocou a suspensão de todo o processo e uma longa discussão e negociações que só culminaram quase um ano depois, provocando o atraso na implementação e instalação de energias alternativas renováveis para o país.

7. Nestas circunstâncias, como seria possível aceitar ser instalado um projecto para a Ilha do Principe com valores duas vezes superiores daqueles propostos para os consumidores na Ilha de São Tomé? Que direito ou justificação teria o Ministro para permitir onerar deste jeito os consumidores na Ilha do Príncipe? Provavelmente este Ministro seria recordado como aquele que fez com que os filhos e residentes no Príncipe pagassem pela energia eléctrica solar, um valor maior do planeta.

8. Temos recebido de várias empresas, enquanto Produtores Independentes de Eletricidade (PIE), propostas técnica e economicamente mais atrativas para a Região Autónoma do Príncipe, e obedecendo o Roteiro de Produtores Independentes para Centrais Solares Fotovoltaicas imposto pelo Governo. Um roteiro concebido e direcionado para investimentos de produção de electricidade numa prespectiva de Energia a Baixo Custo, em concertação com os nossos parceiros de desenvolvimento, que orienta a instalação e comercialização de energia produzida à 8,5 cêntimos de euros por KWh (85 Euros por MWh). Este mesmo roteiro foi aceite por todos os proponentes que estão em negociações com o Governo, à excepção da tal empresa que pretende operar na RAP

9. Operações de manutenção, tratamento de resíduos e de formação e capacitação de técnicos locais são condições *sine qua non* para validação de qualquer projeto neste Ministério.

10. Os estudos do potencial eólico e solar da Região Autónoma do Príncipe foram feitos pela citada empresa e financiados pelo nosso parceiro PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Assim sendo, o tal estudo é propriedade da República Democrática de São Tomé e Príncipe. Admitimos ter havido custos com consultoria e viagens suportados pela empresa que possam justificar, *"avultados investimentos"*.

11. As correspondências trocadas com a mesma empresa, têm sido feitas com o conhecimento do Governo Regional. Os membros do Governo Regional têm sido informados regularmente sobre o ponto de situação do projecto e têm, igualmente, conhecimento dos pontos discordantes entre o Governo e a tal empresa.

12. Devemos acrescentar, que os custos de investimentos adicionais inerentes a dupla insularidade da RAP quando devidamente fundamentados, podem justificar a autorização de ligeiros acréscimos de tarifas a favor da empresa que se proponha investir os 100% do projecto para aquela parte do território nacional. Entretanto, a tarifa base máxima indicada para este tipo de energia considerada de baixo custo e estabelecida em 8,5 cêntimos por kwh, é de cobertura nacional e para todos os consumidores de STP. Qualquer valor acima obrigaria o Estado a subsidiar e compensar o acréscimo para que os consumidores da RAP não sejam prejudicados. É diretriz governamental que todos os cidadãos e residentes no Território Nacional paguem tarifas equivalentes segundo a sua categoria.

13. Como resultado de várias negociações técnicas e recomendações deste Ministério, a empresa em causa apresentou, em finais de Abril do ano passado, a tarifa retificada de 22 para 21 cêntimos de euro por KWh, proposta esta que foi igualmente rejeitada. Todavia, observamos com satisfação, que na sua última correspondência tivesse concebido uma nova proposta de tarifa entre 16 - 17 cêntimos de € por KWh, e embora ainda muito longe do máximo indicado, achamos ser uma boa base para negociar.

14. A nossa postura é de que ainda existem condições para continuarmos as negociações na tentativa de se chegar a uma melhor tarifa a favor dos habitantes da

Ilha do Príncipe. Sublinhamos, pois, que para o Governo as negociações não estão fechadas, apesar do tom menos simpático observado na última correspondência dirigida ao Ministro.

Finalmente, aproveitamos para convidar a todos e qualquer cidadão, residente ou investidor que queira se inteirar ou ser esclarecido sobre as políticas, planos, projectos e acções sectoriais deste Ministério para se dirigirem aos nossos serviços.

Que Deus abençoe São Tomé e Príncipe

São Tomé, 28 de junho de 2021.

Gilson Leite
(Director)
Gabinete do Ministro
Serviços de Assessoria de Energia, Imprensa e de Comunicação

Para mais informações:
mopirna17governo@gmail.com